

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DO
BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.**

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
do Banco de Fomento Angola, S.A.
Avenida Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga
Luanda – Angola

Assunto: Representação na Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas do Banco de Fomento Angola, S.A., a realizar no dia 03 de Agosto de 2026, por meios telemáticos, plataforma digital Microsoft Teams.

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto no artigo 129.º do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 5 do artigo 11.º do Estatuto do Banco de Fomento Angola, S.A. (“BFA”), o accionista abaixo identificado confere ao representante também abaixo identificado os poderes necessários para, em seu nome, e em relação à Assembleia Geral:

- Consultar informação preparatória;
- Participar na reunião;
- Intervir na discussão do ponto único da ordem de trabalhos ou que à mesma venham a ser aditados, e
- Exercer o direito de voto no sentido que melhor entender relativamente a todas as matérias submetidas a deliberação.

O accionista declara ainda que a presente representação é conferida a título individual e não no âmbito de um pedido de representação a que se referem os n.ºs 2 a 4 do artigo 129.º do Código dos Valores Mobiliários e o artigo 401.º da Lei das Sociedades Comerciais.

Identificação do Accionista (representado)

Nome completo/Firma:	
NIF:	
Morada/Sede:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	

Identificação do Representante

Nome:

NIF:

Morada:

Contacto telefónico:

E-mail:

Local e data: _____

Assinatura: _____

NOTAS E INSTRUÇÕES:

Assinatura e poderes:

- Os accionistas que sejam pessoas singulares devem garantir que a assinatura é idêntica à do seu documento de identificação e que uma cópia legível deste último é apresentada em conjunto com esta comunicação.
- Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem assegurar que a assinatura do seu representante é reconhecida nessa qualidade ou, em alternativa, apresentar comprovativo da qualidade e cópia legível do seu documento de identificação.

Modo de apresentação:

- Esta comunicação é dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e deve ser recebida no endereço de correio electrónico ag@bfa.ao ou na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, 6.º andar, Maianga, Luanda, Angola.

Prazo:

- Esta comunicação deve ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos indicados *supra*, até ao dia 29 de Julho.

Outras informações:

- Estas instruções não dispensam a leitura da convocatória, a qual pode ser consultada no Sítio do BFA na Internet em www.bfa.ao.
- O BFA reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação adicional sempre que tal se revele necessário para efeitos de verificação da autenticidade, regularidade e validade da representação do accionista ou representação do accionista que seja pessoa colectiva.
- A representação é válida exclusivamente para a Assembleia Geral acima identificada.
- Os pedidos de representação nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 129.º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 401.º da Lei das Sociedades Comerciais estão sujeitos a um regime especial, não devendo ser utilizado este formulário para essa finalidade.
- Os dados pessoais constantes do presente formulário serão tratados nos termos descritos na convocatória da Assembleia Geral e na Política de Protecção de Dados Pessoais da Sociedade, disponível em www.bfa.ao.